

A crise que modificou a União Europeia: do início em 2007 às mudanças na estrutura da UE frente à teoria construtivista

*The crisis changed the European Union:
he beginning in 2007 to changes in the Structure
in the EU front the the theory constructivist*

João Victor Silva*
Joaquim Carlos de Carvalho**

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo analisar as mudanças nas relações e interações sociais entre os membros da União Europeia após a crise de 2008-2010 e suas respostas a tal evento. Observou-se que nesse período a Europa sofreu uma série de mudanças de normas e estrutura social, assim como expôs a vulnerabilidade do bloco europeu a possíveis cenários de crise. Para tal análise, utilizou-se o construtivismo como base teórica e o interacionismo simbólico de Joas para o melhor entendimento dos ocorridos no bloco. Assim, relacionando os pressupostos construtivistas com os devidos ocorridos na União Europeia, com o intuito de explicar as mudanças de norma e estrutura na região.

Palavras-chave: União Europeia; Crise monetária; Construtivismo; Mudanças na estrutura; Interacionismo simbólico.

Abstract

This study aims to analyze the changes in social relations and interactions between the members of the European Union after the 2008-2010 crisis and its responses to such an event. It was observed that this time Europe experienced a series of changes of rules and social structure, as well as exposed the vulnerability of the European bloc to possible crisis scenarios. For this analysis, we used the constructivism as a theoretical basis and the symbolic interaction of Joas to a better understanding of which occurred in the block. Thus, relating the constructivist assumptions with due occurring in the European Union, in order to explain the rule changes and structure in the region.

Key Words: European Union; Monetary Crisis, Constructivism, Changes in the Structure, Symbolic Interactionism.

* Graduando do quarto período de Relações Internacionais na PUC-MG campus Poços de Caldas. Contato: jjoao101@hotmail.com

** Graduando no quarto período de Relações Internacionais na PUC-MG campus Poços de Caldas e participante do projeto de extensão Conjuntura Internacional como redator da região europeia. Contato: joaquimc408@gmail.com

Introdução

O presente trabalho tem como objetivo principal fazer uma relação entre os efeitos da crise monetária (2007-2010) na União Europeia à luz da teoria construtivista. Para tanto, inicialmente buscaremos descrever a teoria construtivista, em seguida faremos um breve levantamento histórico da fundação e evolução da União Europeia e, logo à frente, sintetizar o leitor quanto à crise monetária buscando relacionar os acontecimentos advindos da mesma com a teoria construtivista.

O levantamento histórico que aqui será feito, terá como objetivo principal enfatizar o processo de integração entre os países europeus. Mais a frente, tentaremos mostrar como a crise monetária (2007-2010) afetou diretamente esta integração existentes entre os mesmos países, salientando a atual relação existente entre eles.

Teoria Construtivista

Para entender a atual situação da Europa e as decorrentes mudanças no sistema da União Europeia, utilizaremos o Construtivismo como base teórica para explicar os motivos e implicações de tais mudanças, com ajuda também da teoria sociológica sobre ação social de Joas visando explicar as relações dos estados entre si.

De acordo com Nicholas Onuf, o Construtivismo é uma forma de se estudar relações sociais de qualquer natureza, com grande aplicabilidade em vários campos das ciências sociais tendo como foco primário as Relações Internacionais. Tal teoria tende a relacionar teorias tais como o realismo e liberalismo e fazer reflexões sobre determinados assuntos de acordo com seus pressupostos. Nesse campo, há bastante foco no papel do indivíduo e de suas ações na a formação da sociedade. Mas não só o indivíduo que opera na sociedade, mas a sociedade também com um papel importante na construção do perfil dos indivíduos (ONU, 1988).

Diferente das teorias realistas e idealistas que são amplamente aceitas no campo das relações internacionais, o construtivismo foge da ideia que o sistema é algo já decretado e que molda o comportamento de indivíduos e estados, o que resultaria na total dependência das ações sociais ao sistema. O construtivismo defende a ideia que “as pessoas fazem a sociedade e a sociedade faz as pessoas”, em que os tais fatores fazem parte de um processo de via

dupla, um servindo para mudar o outro, em ambos podem se modificar ao longo de tempo (ONUF, 1988).

As regras sociais, segundo Onuf, representam um elemento de ligação entre pessoas e a sociedade, e são elas que tornam o processo de transformação contínuo e recíproco. Tais regras não remetem necessariamente à legislação ou regras legais, mas sim, fazem referência ao comportamento ou modo de ação padrão, algo que a população geral daquela sociedade possa se identificar, tornando-as como uma forma de ação que todos devem procurar seguir. Caso tais regras (as quais seriam convenções) não forem seguidas pelos indivíduos, pode-se esperar uma resposta negativa da sociedade, vinda como qualquer forma de repressão (ONUF, 1988, p.58-59).

As “regras” são o que definem muito do que ocorre na sociedade, elas que pressupõem e refletem quais são as “práticas” dos indivíduos, como eles reagem, se comportam ou o que escolhem fazer de acordo com elas, podendo segui-las, ignorá-las ou tentar mudá-las. Definem também para determinados casos quem são os participantes ativos da sociedade, os quais são chamados de “agentes”, são estes os indivíduos que desempenham papéis importantes em uma sociedade através o poder de agir que adquirem graças a essas regras (ONUF, 1988, p.58).

Assim, de acordo com a situação, um indivíduo pode ser ou não um agente de fato, ou ele dificilmente poderá ser considerado agente em todos os casos. Porém deve-se ter em vista que os agentes não podem ser considerados somente como pessoas individuais, Onuf afirma que “de acordo com as regras relevantes, [...] pessoas agem juntas e em várias combinações, em favor daquele país assim como de um maior conjunto de pessoas”, o que leva aos estados agirem como agentes no meio internacional, e o sistema internacional servir de regra para os estados (ONUF, 1988, p.59).

As ações dos agentes juntamente com as regras tendem a reagir umas com as outras, o que leva os agentes a agirem de certa forma, criando estáveis, porém não fixos padrões de conduta na sociedade e processos sociais. Ou seja, um aglomerado de praticas e regras, os quais podem chamar de “instituições”. Qualquer padrão de “instituições”, “regras” e consequências são o que configuram a “estrutura”, visível para observadores, não é algo concreto, é uma visão ampla desses fatores que pode ser reconhecível para qualquer observador fora do ciclo agente-regra. (ONUF, 1988)

Onuf resume essa relação entre “agentes” e “regras” com a premissa “Rules Make Agents, Agents Make Rules” (Regras fazem os Agentes, Agentes fazem as regras). Os “agentes” recebem a oportunidade de agir por causa das “regras”, e estas os permitem trabalhar e atuar em uma determinada esfera. Isso acontece da mesma forma que os agentes agem e transformam e fazem modificações na sociedade de acordo com suas próprias ações, assim, de acordo com as mudanças dos indivíduos é natural que o consenso de normas e regras se altere com essa interação (ONUF, 1988, p.64).

Sobre essa estrutura do sistema, tem se amplamente nas relações internacionais a crença de que a Anarquia é o sistema internacional em vigor, que significa a inexistência de qualquer entidade com um poder acima dos estados. Wendt, afirma um debate entre Realistas e Liberais quanto à influência dessa estrutura anárquica nos processos de interação. De um lado, os realistas tendem a defender uma imutabilidade das Anarquias, acreditando que é uma espécie de sistemas de autoajuda, com autoridade central e segurança coletiva ausente. Assim, formando uma dinâmica inerentemente competitiva. Tais sistemas de autoajuda não se configuram no papel de “instituição”, o que acaba, segundo Wendt, gerando um “espaço explanatório privilegiado”, em que os termos de interação são fixos, “o que reduz o processo às dinâmicas de interação comportamental entre atores exogenamente constituídos”, ou seja, menos papel para o indivíduo na formação da sociedade, assim como uma maior imutabilidade nas relações estatais (WENDT, 1992).

O Liberalismo em parte, ainda tende a defender esses sistemas de autoajuda e mantém uma posição parecida sobre a estrutura anárquica, porém acabam dando mais importância a processos sociais e ao papel do indivíduo e identidade de interesses na política mundial. Porém mesmo no liberalismo a estrutura (Anarquia) tem um papel privilegiado em relação a esses processos, tendo em vista que estes são tidos por muitos como resultado ou transformações da estrutura (WENDT, 1992).

O ponto que Wendt tenta defender é uma posição contra aos neorealistas, e levar as premissas liberais adiante, e tentar enriquecer esse interesse liberal na formação de identidades e interesses. Indo contra o preceito realista de que a autoajuda dos estados é algo dado pela estrutura e exógena ao processo, o construtivismo defende que esse sistema de autoajuda é instituições e está incluso nos processos ocorridos na sociedade, e não algo independente. O

construtivismo de forma geral defende que não é a anarquia que faz os estados, mais sim, o que os estados fazem dela (WENDT, 1992).

As “regras” dão liberdade para os “agentes” fazerem escolhas, eles podem tanto agir com o padrão e seguir as regras, mas podem optar por seguir caminhos alternativos, e daí vem a singularidade e foco ao agente social no construtivismo. Segundo Onuf, somente o ser humano tem a capacidade para fazer escolhas, pois pode considerar possíveis consequências e fazer escolhas baseadas nelas. Os objetivos da ação humana refletem as suas necessidades e desejos, e a partir das “regras”, conseguem determinar suas ações de acordo com uma conduta racional, visando atingir tais objetivos (ONUF, 1988).

Essa ideia pode ser relacionada facilmente com a versão de Joas sobre o interacionismo simbólico, teoria sobre relações sociológicas em que tem um grande foco nos processos de interação. Caracterizado pelas ações sociais que geram orientações recíprocas dos indivíduos, com um enfoque no caráter simbólico dessa ação. Isso reforça o caráter não estabelecido das ações sociais, tendo em vista essa visão teórica: estados não agem em relação ao outro motivados inteiramente pelo sistema, mas diante as relações entre eles e a visão que um tem sobre o outro e como eles são reconhecidos tais relações podendo se modificar com o tempo (JOAS, 1999).

Para trabalhar como se dão tais mudanças no sistema internacional e mudanças no padrão de comportamento e relações entre estados, as autoras Finnemore e Sikkink, utilizam uma linguagem diferente de Onuf e Wendt, utilizam o conceito de norma para estudar essas mudanças no comportamento dos estados. Normas se referem a “padrões de comportamentos isolados”, e se diferenciam do conceito de instituição trabalhado pelos outros dois autores justamente por trabalhar com padrões mais isolados ao invés de focar na relação e junção dessas regras. O uso de tal termo nos permite dar uma visão maior dentro das instituições estudadas, assim pode-se considerar e estudar melhor componentes das instituições sociais. (FINNEMORE; SIKKINK, 1998)

Para um melhor entendimento dos processos de mudança, deve-se primeiro entender o funcionamento das normas e o seu “ciclo de vida” no sistema internacional, passando por fases até que possam ser inseridas e absorvidas pela sociedade. Para completar seu ciclo, as normas passam por um processo de três etapas: Primeiro, a etapa da “emergência da norma”, seguida pela “cascata da norma”, e por fim, a internalização. Cada uma dessas três etapas tem atores

diferentes que estão diretamente envolvidos na aceitação da norma, e cada estado da norma sendo caracterizado também por diferentes motivos e ferramentas de influência, porém as normas podem ou não completar seu ciclo e por vezes não conseguirem seguir adiante com uma internalização (FINNEMORE; SIKKINK, 1998).

A primeira fase, a emergência da norma, é caracterizada pela persuasão pelos “entrepeneurs” das normas, eles são os agentes que tem grande interesse de aplicar tais normas e gerar comportamentos na sociedade, essa é a fase de construção da norma, e é quando ela toma sua forma. Exemplo de possíveis situações são as leis para inclusão das mulheres no sufrágio, onde há geralmente mulheres no comando e em cargo de serem as “entrepeneurs” dessas ideias, procurando fazer seus interesses aplicados e incorporados à sociedade. Os motivos que se podem observar na criação dessas normas variam para cada “entrepeneur”, mas de forma geral, essa fase é formada principalmente por fatores pessoais e ideológicos. No caso do sufrágio feminino, os “entrepeneurs” buscavam sensibilizar e persuadir as mulheres para que estas buscassem seus direitos, por mais que haja interesses pessoais, as novas normas geralmente nascem para satisfazer uma parcela da população como pode ser visto nesse caso (FINNEMORE; SIKKINK, 1998).

A segunda fase, a “cascata da norma”, segue a primeira fase com um caráter de aceitação da norma, em que se busca uma inclinação da sociedade na aceitação desta. Nessa fase, porém, começa-se a adotar novas dinâmicas dessa incorporação. Agora já se busca uma legitimação e reconhecimento, outros estados começam a aderir tais normas e elas começam a se contagiar no ambiente internacional, contágio que se deve aos processos de socializações internacionais. Já existem redes de “entrepeneurs” que pressionam outros atores a adotarem tais políticas e tratados, e os próprios Estados também se tornam agentes relevantes nesse segundo processo (FINNEMORE; SIKKINK, 1998).

Na terceira fase, a internalização, já há uma ampla aceitação da norma, tanto que já se tornam hábitos e há a necessidade de internalização das mesmas. Tais internalizações ocorrem na forma de leis e projetos e de uma possível materialidade da norma. Pelo pouco nível de controvérsia que uma norma se encontra nesse estado, já há um conformismo da população quanto a essa nova realidade, o que torna essas legalizações e institucionalização das normas de fácil execução. As profissões se tornam também fato-

res importantes para a internalização dessas normas, com as profissões altamente burocratizadas, cada uma leva consigo ideias e valores normativos referentes ao seu treinamento profissional, e as normas acabam por entrar nesse meio sendo altamente internalizadas (FINNEMORE; SIKKINK, 1998).

Tendo em vista isso e todos os aspectos observados sobre o construtivismo nas relações internacionais, confirma-se o aspecto de complemento de outras teorias conhecidas, ao se relacionar a estrutura das RIs com as interações sociais e os elevando a um mesmo nível, em que um é fundamental ao outro. Com isso, utilizaremos essa base teórica como instrumento de análise para as mudanças ocorridas no período pós-crise, 2007-2012, na União Europeia.

Fundação e evolução da união europeia

Para se estudar as mudanças nas relações entre os Estados membros da União Europeia (UE) é preciso que aqui se explique um pouco sobre o longo processo de integração desta instituição. Nesta seção será apresentado um breve histórico da formação e desenvolvimento da UE, em todo o seu processo de integração de uma união supranacional, com poder de decisão maior que de seus Estados membros.

Após a Segunda Guerra Mundial a Europa se encontrava mais uma vez em um cenário de destruição. A seguir à guerra, a Europa foi dividida entre Leste e Oeste e iniciou-se a “guerra fria”, em que os países do Leste se encontravam em influência soviética e o Oeste em influência capitalista (UNIÃO EUROPEIA, 2016a). Essa divisão fazia com que a Europa Oriental se isolasse da outra parte do continente, e representava uma redução da influência americana.

Em 1947, surge o Plano Marshal, um instrumento da Doutrina Truman, que consistia na tentativa dos Estados Unidos em “reconstruir economias de mercado saudáveis no Ocidente e bloquear o processo de fechamento das economias do Leste”. Em 1948 foram assinados os acordos finais que destinavam o fundo econômico a dezesseis países. Toda a injeção de dólares vindos dos EUA trouxe instantâneas mudanças para as para a economia dos países em questão, trazendo de volta um ambiente de otimismo e de reconstrução, diminuindo a tensão entre os países de forma que estas pudessem se recuperar sem prejudicarem a economia americana (MAGNOLI, 1995, p.31).

Três anos mais tarde, em maio de 1950, foi formulada um acordo que ficaria conhecido como Plano Schuman. Proposta pelo ministro Francês das Relações Exteriores Robert Schuman, anunciava o projeto de integração da siderúrgica francesa e alemã sob o controle de uma autoridade comum, representando uma “cooperação profunda” (UNIÃO EUROPEIA, 2016a). Ao passo que ainda eram tensas as relações franco-germânicas, este acordo ficou considerado como uma estratégia de política externa pelo autor do próprio acordo, Jean Monnet. Este ficara grandemente conhecido como um notável diplomata e assessor do governo Francês nas duas guerras do século (MAGNOLI, 1995, p. 32-33).

A junção dos recursos de ambos Estados, sob o controle de uma autoridade comum, introduziu a noção de soberania compartilhada. Inspirando-se no plano Shuman, em 1951, foi assinado o tratado da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), em que incluía, além dos dois primeiros Estados (França e Alemanha), a Itália e Benelux¹ (MAGNOLIO, 1995, p.32-33). A partir do momento em que estes Estados ratificaram o acordo, “nenhum pode fabricar armas de guerra para dirigi-las contra os outros, como no passado” (UNIÃO EUROPEIA, 2016a). De maneira geral, a CECA trouxe uma maior sensação de segurança para os europeus, pois conseguiu diminuir as tensões entre os Estados através de uma maior integração entre potências rivais da Segunda Guerra Mundial, França e Alemanha.

Motivados pelo êxito da CECA, formou-se, em 1954, a União da Europa Ocidental (UEO). Trava-se de uma aliança militar, entre os exércitos nacionais, patrocinada pela Grã-Bretanha que, assim, “fechava-se o ciclo aberto no pós-guerra, com a divisão completa da Europa em dois blocos político-militares” (MAGNOLI, 1995, p.35). Entretanto, com “estrutura de coordenação frouxa e inoperante” (MAGNOLI, 1995, p.35), não se obteve os resultados almejados, o que demonstrava uma resistência dos Estados em ceder parte de seu poderio militar a uma organização de âmbito supranacional.

Neste sentido, percebe-se então uma facilidade maior por parte dos Estados em firmarem acordos em áreas econômicas. Deste modo, em 1957, os Seis Estados integrantes da CECA assinaram o Tratado de Roma que determinava a criação da Comunidade Econômica Europeia (CEE) e de outros dois organismos, a Comunidade Europeia de Energia Atômica (Euratom) e um Mercado Comum Eu-

1. Organização econômica constituída desde 1994 por Bélgica, Holanda e Luxemburgo.

ropeu (MCE) (MAGNOLI, 1995, p. 35). Ambos os acordos adotados objetivavam principalmente um maior desenvolvimento econômico e uma integração supranacional através das instituições.

Os anos 60 são tidos como um bom período para a CECA, tanto em questões econômicas quanto no próprio sentido da integração dos Estados, como fica claro no seguinte trecho exposto no próprio site da União Europeia (2016b):

“Trata-se de um bom período para a economia, favorecida pelo facto de os países da União Europeia terem deixado de cobrar direitos aduaneiros sobre as trocas comerciais realizadas entre si. Além disso, decidem também implantar um controlo conjunto da produção alimentar, de forma a assegurar alimentos suficientes para todos. Muito rapidamente, começaram a registar-se excedentes de determinados produtos agrícolas” (UNIÃO EUROPEIA, 2016b).

A CECA, dessa maneira, demonstrava um grande desenvolvimento nas relações bilaterais entre os países, e já poderia ser considerada autossuficiente em alimentos. E futuramente, em 8 de abril de 1967, ocorreu em Bruxelas, o Tratado de fusão dos executivos das três Comunidades (CECA, CEE, Euratom), que entrou em vigor em 1 de julho do mesmo ano, ficando conhecida como Comunidade Europeia (CE). (UNIÃO EUROPEIA, 2016b).

Com a renúncia do general Charles de Gaulle² ao comando francês, em 1969, passou a se pensar na possibilidade do ingresso britânico à CE. O ano de 1973 foi marcado pelo início do alargamento da CE. Após já terem sido retomadas as discussões em relação ao ingresso da Grã-Bretanha, ela finalmente passa a fazer parte do bloco. No mesmo momento, também se ingressavam a Dinamarca e a Irlanda a Comunidade, “a Europa dos seis, dava lugar a Europa dos nove” (MAGNOLI, 1995, p.40).

A queda do regime de Salazar em Portugal, em 1974, e a morte do General Franco na Espanha, em 1975, põem fim às últimas ditaduras de direita na Europa (UNIÃO EUROPEIA, 2016b). Dessa maneira, a CE segue para uma próxima adesão, dessa vez à Estados mais periféricos ao bloco “a Grécia torna-se o décimo Estado-Membro da UE, seguindo-se-lhe a Espanha e Portugal cinco anos mais tarde” (UNIÃO EUROPEIA, 2016c), totalizando doze países integrantes da Comunidade.

2. Charles de Gaulle comandou a França por seis anos em um regime nacionalista clássico, colocando a pátria como o centro do mundo e se mostrando contra a criação de uma unidade europeia. Texto original disponível na obra “União Europeia: História e Geopolítica” de Demétrio Magnoli (1995).

Na década de 1990, a assinatura do Tratado da União Europeia em Maastricht, também conhecido como Tratado de Maastricht, faz com que a CE passe por uma etapa importante ao estabelecer regras claras para a futura moeda única, sendo um momento de suma importância para a integração dos Estados. Também neste mesmo período, a “Comunidade Europeia” é formalmente substituída pela “União Europeia” (UNIÃO EUROPEIA, 2016d).

Ainda na década de 1990, corre mais um alargamento significativo, “a União Europeia passa a incluir três novos Estados-Membros, a Áustria, a Finlândia e a Suécia” (UNIÃO EUROPEIA, 2016,d). Com a adesão destes novos Estados considerados neutros, faz com que a UE conquiste uma maior estabilidade externa, uma vez que “materializa o aprofundamento dos laços com a Europa ocidental e, indiretamente, com os Estados Unidos” (MAGNOLI, 1995, p.42).

Após o Euro ser introduzido como moeda oficial da União Europeia em 2002, muitos Estados passam a perceber claramente os benefícios deste bloco supranacional. Em 2004 e 2007 a UE passa por mais um processo de alargamento, sendo o último até então, em que países da Europa Central e Oriental passam a fazer parte do bloco. São eles: Estónia, Eslováquia, Eslovénia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia e República Checa aderem à União Europeia além de Chipre e Malta, e futuramente Bulgária e Romênia (UNIÃO EUROPEIA, 2006, p.2016e).

Desta maneira, finalizarei a pesquisa histórica da União Europeia em 2007, sendo a adesão dos países citados a cima a última antes que os reflexos da crise econômica, que se iniciaria neste mesmo ano de 2007, atingissem território europeu. Pode-se ressaltar que todas as adesões de novos Estados ao bloco trouxeram grandes mudanças para os que já faziam parte da EU, e desenvolvimento para os novos países que passaram a fazer parte do bloco. Toda essa integração representou uma nova fase para os europeus, um sentimento de pertencimento a um continente.

Relações na união europeia no antes e durante a crise

As relações entre os Estados membros da União Europeia no período antes da crise monetária podem ser caracterizadas por um forte crescimento na interação dos membros. O maior alargamento da história, ocorrido em 2004, explícito no capítulo anterior, deixa

claro um pensamento positivo, e de satisfação, em relação ao bloco supranacional, fazendo com que outros Estados que não faziam parte, se candidatassem a participarem do bloco. Outro fato que alimentava o pensamento de pertencimento, e união, da Europa, e que conseqüentemente trazia mais satisfação ao bloco, é a Presidência do Conselho da União Europeia que passava por representantes de diferentes países integrantes, sem deixar que o poder do Conselho se concentrasse nas mãos de apenas um país (UNIÃO EUROPEIA, 2016f).

No entanto, a imagem de uma economia forte e estabilizada foi se degradando com a chegada da forte crise financeira, que surgiu nos EUA em 2007, e desestabilizou a zona do Euro. Os parágrafos a seguir trarão um breve histórico da crise e posteriormente se iniciará a análise, através da teoria já citada inicialmente, de como essa crise econômica mundial transformou as relações entre os Estados membros da União Europeia.

Esta grande crise monetária internacional teve suas origens em 2007 no default (também conhecido como “calote”) dos empréstimos hipotecários americanos. O motivo seria que os valores especulativos estavam muito superiores aos valores reais dos imóveis comercializados, criando uma espécie de bolha em que os EUA, com sua imagem de potencia hegemônica, agregavam valor a estas mercadorias, e a necessidade do mercado na ampliação da escala de mercadorias, causa um maior valor especulativo (PAULA; FILHO, 2011).

Esta questão de uma bolha financeira já era explicada por John Maynard Keynes em seu livro “Teoria Geral do Emprego, dos Juros e da Moeda” de 1936, como fica claro no trecho abaixo baseado no mesmo livro de Keynes (PAULA; FILHO, 2011):

“Em economias monetárias da produção, a organização dos mercados financeiros enfrenta um *trade-off* entre liquidez e investimento: por um lado, eles estimulam o desenvolvimento da atividade produtiva ao tornar os ativos mais líquidos, liberando, portanto, o investidor da irreversibilidade do investimento; por outro, aumenta as possibilidades de ganhos especulativos” (KEYNES apud PAULA; FILHO, 2011).

Por se tratar de um setor da economia americana que é fortemente alimentado pelos investidores estrangeiros, esta crise acabou se tornando um problema global. Isto também demonstra a fragilidade na economia mundial, uma vez que na perspectiva key-

nesiana, instabilidade financeira não é vista como “anomalia”, mas como resultante da própria forma de operação dos mercados financeiros em um sistema no qual não existe uma estrutura que exerça um comando sobre a economia global. (PAULA; FILHO, 2011).

Após a onda da crise se espalhar pelo globo, pode-se constatar que a Europa foi a região mais afetada pela crise. Devido a forte integração, proporcionada pela União Europeia, fez com que todos os Estados, principalmente os da zona do Euro, sofressem sérias consequências com a vulnerabilidade financeira da UE. Após a turbulência que se seguiu do colapso do grupo Lehman Brothers e Washington Mutual, houveram poucas exceções de Estados europeus que não haviam sido atingidos pela crise, que era o caso de alguns Estados bálticos e outros que os efeitos somente seriam percebidos na segunda metade de 2008 (BERGLÖF, et al, tradução nossa, 2009, p. 2).

Uma das razões por diversos países terem sido mais fortemente afetados pela crise que outros, foi o fato de que estes não conseguiam acompanhar as reformas monetárias que ocorriam na UE através, principalmente, dos países que possuíam uma economia mais sólida. Especialmente em países como Grécia, Portugal, Espanha e Irlanda, a instabilidade financeira travou o crescimento econômico, gerando uma diminuição das receitas fiscais e o aumento da dívida pública. O aumento da dívida, por sua vez, fez subir os juros dos empréstimos, alimentando a instabilidade financeira (EUROPEAN COMMISSION, 2014).

No final do ano de 2008 muitos países estavam enfrentando grandes declínios na produção industrial e o crescimento do crédito interno começou a se enfraquecer pela primeira vez em anos. O ano de 2008 fecha com grandes quedas no valor do PIB (Produto Interno Bruto) de diversos Estados da União Europeia, com déficits mais agudos nos países do leste europeu, que já iniciam o ano seguinte com perspectivas negativas (BERGLÖF, et al, 2009, p. 5 e 6).

A crise passou então a provocar uma onda de pressão cambial, no início de 2009, devido principalmente aos medos de perdas de crédito bancário. No início do mesmo ano, os dados de produção industrial revelaram contrações acentuadas nos países que anteriormente tinham se mostrado resistentes à crise. “O crescimento da produção no primeiro trimestre de 2009 foi na faixa de dois dígitos negativos em vários países, mas ainda com pequenos dígitos positivos em outros” (BERGLÖF, et al, 2009, p. 7).

Em abril de 2009, houve uma tentativa de estabilização da economia com a recuperação geral nos mercados financeiros internacionais. Os indicadores financeiros regionais começaram a apontar para cima a partir de março de 2009. A queda da produção industrial se desacelerou e os indicadores de confiança se estabilizaram. Ao mesmo tempo, em efeito cascata, os choques financeiros e reais começaram a serem sentidos nos setores corporativo, domésticos e bancários, com aumentos graduais da taxa de desemprego (BELGLÖF, et al, 2009, p.7).

Um dos países da zona do Euro que mais sofreu com essa crise foi, sem dúvidas, a Grécia. Em outubro de 2009, o Primeiro Ministro Grego Geórgios Papandrú, em um de seus discursos parlamentares, comentou sobre o momento financeiro ruim da Grécia, e, no dia 5 do mês seguinte, o governo grego revelou a real situação orçamentária do país que era um déficit de 12.7% do PIB de 2009, sendo este o dobro do valor estipulado pelas pesquisas prévias. Os níveis da dívida subiram acentuadamente para muitos Estados europeus, o resultado foi o maior desafio para a União Monetária Europeia desde que ela foi criada. (SANTIS, 2012, p.4)

Surgiram assim dúvidas quanto às políticas de prevenção a crises da UE. Pois, de fato, até o momento, não aviam mecanismos que dessem apoio financeiro aos Estados da UE em tempos de crise. Após a situação de países que passavam por situação semelhante a da Grécia se tornar mais crítica, a ponto destes não mais mostrarem uma capacidade para seguirem em frente com suas próprias “pernas”, é que a UE decidiu criar reservas monetárias que pudessem auxiliar os Estados ameaçados pela crise, facilitando o empréstimo às economias mais frágeis, além de outras medidas a fim de evitar a desestabilidade econômica (EUROPEAN COMMISSION, 2014).

Foram tomadas, então, várias medidas pelos integrantes da UE para conter os avanços da crise. Os membros do bloco, com exceção da Inglaterra e República Tcheca, assinaram em março de 2012, o Tratado sobre a Estabilidade, Coordenação e Governança na União Econômica e Monetária, também conhecido como “Pacto Fiscal”, incluindo melhoras na disciplina fiscal. Os países segundo o tratado devem manter em equilíbrio seus orçamentos e gasto de acordo com a regra de equilíbrio orçamental, mantendo um déficit abaixo de 0,5% do PIB (Produto

interno Bruto) aos preços de mercado. Essa regra devendo ser implementada por todos os estados assinantes (COMISSÃO EUROPEIA, 2014).

Após tais medidas para resolução da crise da dívida pública, no mesmo ano foi criado o Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), elemento de grande importância para a proteção econômica da União Europeia. Este mecanismo serviria principalmente para resolver as necessidades imediatas do bloco quanto à crise e o resgate de confiança visando rapidamente assegurar a estabilidade financeira da região (COMISSÃO EUROPEIA, 2014).

A União Europeia, como medida de proteção ao europeu diante à crise financeira, lançou um programa de recuperação para salvar os empregos da população. Medida para amplificar a proteção financeira da população e incentivar o investimento econômico na região, tendo em vista se proteger de um colapso na região e evitar a corrida aos bancos e perda de poupanças (COMISSÃO EUROPEIA, 2014).

Com o tal abalo pelo surgimento da crise, o sistema bancário e o Euro demonstraram sua vulnerabilidade, no caso, uma crise e instabilidade financeira em um país pode facilmente se espalhar pelo resto do bloco. Com tal fragilidade do conjunto, foram criados vários organismos para tentar reforçar a supervisão no setor financeiro europeu. Dentro desse cenário criadas três instituições, a Autoridade Bancária Europeia (ABE), responsável pela fiscalização e recapitalização dos bancos; a Autoridade Europeia dos valores Mobiliários e Mercados (ESMA), que supervisiona os mercados de capitais juntamente com a distribuição de crédito e repositórios de transações e por fim, a Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares (EIOPA), responsável por supervisionar o setor de seguros (COMISSÃO EUROPEIA, 2014).

Além disso, os países recorreram mais recentemente para o processo de União bancária, que visa integrar os bancos europeus, em que os bancos passaram a ser classificados não por sua nacionalidade, mas sim pela qualidade e todos como bancos sendo reconhecidos como instituições europeias. Com essa integração, os bancos menos favorecidos de países menos influentes do bloco tem mais chances e oportunidades de agir, pois se financiam num mercado financeiro a um preço mais baixo. Assim, depositantes em toda a Europa se encontrariam mais seguros com a mudança e ficariam mais protegidos (GONÇALVES, 2014).

Análise e conclusão

pode-se ver pelo modelo da União Europeia, que se segue uma estrutura de integração e criação de normas e instituições. Nesta seção buscará se relacionar a teoria construtivista com o órgão supranacional da Europa, sendo esta teoria utilizada para clarear o entendimento das mudanças de estrutura e regras que puderam ser observadas logo após a onda da crise financeira afetar a zona do Euro.

Como o apanhado teórico do construtivismo afirma, os Estados agem de acordo com suas preferências, e as relações sociais racionais utilizadas em suas ações refletem em um ambiente de constantes e contínuas alterações nas regras do bloco. A estrutura em que os países se inserem não tem uma posição acima das regras e interações sociais, pouco é de fato imposto em termos de estrutura para os estados da União Europeia, e as ações dos estados inclusos é que tende a movimentar e transformar percepções dentro do continente.

Utilizando o interacionismo simbólico de Joas (1999) para complementar esse raciocínio, pode-se pensar nos estados agindo de acordo com suas relações e percepção dos outros no determinado momento e a própria criação do grupo reflete nisso. Essas ações recíprocas dos estados e as mudanças que ocorreram no grupo, além de representarem uma necessidade de recuperação, se deram não pelo caráter definido por estrutura, mas sim por percepções, o modo como cada estado vê o outro na União Europeia foi um dos fatores chaves que levaram a tais medidas, para conter o avanço da crise, conseguirem ser executadas.

Com isso em vista, o construtivismo traz pontos que podem ser claramente observados no caso europeu. No caso do realismo, se tiraria como conclusão que os estados estão agindo de acordo com o sistema anárquico internacional visando ganhos relativos em relação a outros estados do continente, deixaria sem explicação muitas das ações conjuntas do grupo e não refletiria em seu interesse, além do fato de manter as relações sociais e conceitos como regras e instituições subjugadas na relação entre os estados. A União Europeia no caso utiliza de seus artifícios para ultrapassar esse conceito de estrutura dada e acima das demais relações sociais. O sistema de autoajuda dos estados além de não estar acima das instituições de acordo com o construtivismo constitui uma parte inclusa dentro das relações entre os países. (WENDT, 1992)

Há claras tentativas da União Europeia, em meio à crise, de se alterar as normas na região, com a criação de várias novas instituições e medidas, que, pouco a pouco, mudam as relações entre os países. Pode-se observar melhor esse caso com o exemplo da criação da União Bancária em 2014 (COMISSÃO EUROPEIA, 2014). Comparando a criação dessa união com a teoria do ciclo e estágios da norma de Finnemore e Sikkink, observa-se que países envolvidos passam por diversas tentativas de formulação dos acordos até que a norma entre em vigor. Nesse caso os estados se comportam como os “entrepreneurs” da norma, e passam por um momento de solidificação da ideia até que essa nova norma pôde ser finalmente incorporada ao sistema como forma de instituição (FINNEMORE; SIKKINK, 1998).

Ao tentar implementar novas normas na sociedade, os estados agem de acordo com seus próprios interesses e ambições. Como se trata de um bloco unido com integrantes que compartilham diversas regras percebe-se um interesse geral seguido pela tentativa dos membros em se unir e solucionar os problemas da crise. Como representado nas duas primeiras fases emergente e “cascata” da criação de normas, os Estados, agem seguidos pelo desejo comum e neste ponto utilizam somente de seu poder de persuasão e demonstração (FINNEMORE; SIKKINK, 1998).

Na fase seguinte da internalização, depois que as normas já passaram pelo processo de aceitação, visa-se agora a conformidade além da criação de leis. No caso da União Bancária, essa é a parte em que os Bancos já começam a ser vistos como instituições europeias ao invés de instituições nacionais, e a partir do momento em que começam a ser tratados como tais, a regra nesse estágio já completa seu ciclo. Com uma nova norma criada, originam-se novas relações sócias baseadas nelas.

Nessa situação, em que se criam vários novos órgãos para se conter a crise no continente, tais como a ABE, ESMA e EIOPA, há a inserção de novos agentes, que adquirem seu poder de atuação pela estrutura (União Europeia). Mudanças no cenário da organização trazem grandes mudanças sociais entre os membros envolvidos. Os próprios Estados causaram uma mudança de regras, normas e instituições, e formam uma estrutura já diferente da que se encontrava no continente antes da crise (FINNEMORE; SIKKINK, 1998).

Isso é o visto na teoria de Onuf, quando se afirma que: “Regras fazem os agentes, e os agentes fazem as regras”, quer-se dizer justamente o que tem ocorrido na Europa nessa época. Os estados agin-

do como agentes, atuam de forma que possam mudar as regras nas quais se encontram entrelaçados, e o poder para que isso possa ser feito, veio justamente das instituições já existentes nessa união. Com isso, a partir do momento que os estados começam a agir e implementar mudanças, vão se formando novas regras que depois podem servir de auxílio e plano de ação para novas ações dos estados, cumprindo justamente a função de auxílio para os agentes (ONU, 1988).

Em vista dos argumentos apresentados, pode-se afirmar que ocorreram mudanças na União Europeia pelo próprio desejo de seus participantes. A estrutura existente no continente, ou seja, o próprio bloco, não se encontra para limitar as ações dos agentes na região, e nem foi criada com esse propósito. Há na União Europeia uma forte ação dos estados na construção e alteração do meio, que ao criarem-se novas normas, movimentam-se novas relações e regras que transformam continuamente a estrutura da região.

Como é explicada por Onuf (1988), a dualidade existente no sistema internacional, permite que os agentes façam as suas Estruturas. Podendo se chegar à conclusão de que as mudanças nas relações entre os Estados membros da UE, só se pode ser modificada a partir do momento em que os mesmos concordam com esta mudança. Sendo esta alteração um exemplo de como os Estados podem buscar uma melhor relação com os Estados vizinhos ou, em uma visão mais realista, visando um maior custo benefício. De fato, o que se pode dizer é que a crise monetária que afetou a UE após 2007, estremeceu as relações dos Estados membros do bloco, mas, a partir de uma mudança na estrutura, estas relações voltam a se estabilizar, adequando-se com a atual situação da união econômica e política da Europa.

Referências bibliográficas:

BERGLÖF, Erik, et al. **Understanding the crisis in emerging Europe**. European bank for construction and development. Working paper no. 9. 2009. Disponível em: <<http://www.ebrd.com/downloads/research/economics/workingpapers/wp0109.pdf>>. Acessado: 02 de maio de 2016.

COMISSÃO EUROPEIA. **A resposta à crise financeira**. 2014. Disponível em: <http://ec.europa.eu/economy_finance/explained/the_financial_and_economic_crisis/responding_to_the_financial_crisis/index_pt.htm>. Acessado: 08 de maio de 2016.

COMISSÃO EUROPEIA. **A resposta à crise da dívida**. 2014. Disponível em: <http://ec.europa.eu/economy_finance/explained/the_financial_and_economic_crisis/responding_to_the_debt_crisis/index_pt.htm>. Acessado: 08 de maio de 2016.

EUROPEAN COMMISSION. **Why did crisis spread?** Economic and Financial Affairs. European Commission. 9 de abril de 2014. Disponível em: <http://ec.europa.eu/economy_finance/explained/the_financial_and_economic_crisis/why_did_the_crisis_spread/index_en.htm>. Acessado: 04 de maio de 2016.

FINNEMORE, Martha; SIKKINK, Kathryn. **International Norm Dynamics and Political Change**. 1998. International Organization, Vol. 52, No. 4, International Organization at Fifty: Exploration and Contestation in the Study of World Politics. (Autumn, 1998), pp. 887-917.

GONÇALVES, Ana Maria. **Cinco respostas para compreender a União Bancária**. 2014. Disponível em: <http://economico.sapo.pt/noticias/cinco-respostas-para-compreender-a-uniao-bancaria_189476.html>. Acessado: 08 de maio de 2016.

JOAS, Hans. Interacionismo Simbólico. 1999. In: Anthony Giddens; Jonathan Turner. **Teoria Social Hoje**. (Trad. Gilson C. Cardoso de Sousa) São Paulo: editora Unesp, 1987, p. 127-174.

MAGNOLI, Demétrio 1995. **União Europeia: História e Política**. 7. Ed. São Paulo: Moderna, 1995.

ONU, Nicholas. **Constructivism: a user's manual**. 1998. In: KUBÁLKOVÁ et al.(eds.). International Relations in a constructed world. New York: M.E.Sharpe, p. 58-78.

PAULA, Luis Fernando de; FILHO, Fernando Ferrari. **Desdobramentos da crise financeira internacional**. 2011. Rev. Econ. Polit. Vol.31 no.2 São Paulo Apr./ June 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31572011000200009>. Acessado: 02 de maio de 2016.

SANTIS, Roberto A. De. The Euro area sovereign debt crisis safe haven, credit rating agencies and the spread of the fever from Greece, Ireland and Portugal. 2012. In. **European Central Bank (ECB)**. No.1419. Disponível em: <<https://www.ecb.europa.eu/pub/pdf/scpwps/ecbwp1419.pdf>>. Acessado: 04 de maio de 2016.

UNIÃO EUROPEIA. **A História da União Europeia: 1945-1959**. 2016a. Disponível em: <http://europa.eu/about-eu/eu-history/1945-1959/index_pt.htm>. Acessado: 09 de abril de 2016.

UNIÃO EUROPEIA. **A História da União Europeia: 1960-1969**. 2016b. Disponível em: <http://europa.eu/about-eu/eu-history/1960-1969/index_pt.htm>. Acessado: 11 de abril de 2016.

UNIÃO EUROPEIA. **A História da União Europeia: 1980-1989**. 2016c. Disponível em: <http://europa.eu/about-eu/eu-history/1980-1989/index_pt.htm>. Acessado: 13 de abril de 2016.

UNIÃO EUROPEIA. **A História da União Europeia: 1990-1999**. 2016d. Disponível em: <http://europa.eu/about-eu/eu-history/1990-1999/index_pt.htm>. Acessado: 13 de abril de 2016.

UNIÃO EUROPEIA. **A História da União Europeia: 2000-2009**. 2016e. Disponível em: <http://europa.eu/about-eu/eu-history/2000-2009/index_pt.htm>. Acessado: 13 de abril de 2016.

UNIÃO EUROPEIA. **A História da União Europeia: 2004**. 2016f. Disponível em: <http://europa.eu/about-eu/eu-history/2000-2009/2004/index_pt.htm>. Acessado: 13 de abril de 2016.

WENDT, Alexander. **“Anarchy is what States Make of It: the Social Construction of Power Politics”**. 1992. International Organization p.46, no. 2.

Recebido em: 05/09/2016

Aceito em: 14/09/2016